



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 012.2021 – TP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL - E.E.F JOÃO MOREIRA BARROSO NA LOCALIDADE DE SALGADO DOS MOREIRAS, NO DISTRITO DO CÁGADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos dezesseis (16) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove (09) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros. Oficializada a abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que, as propostas de preços das licitantes habilitadas no presente processo licitatório, diante da análise e apreciação realizada em toda as propostas de preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Alexandre Lima Soares e Silva (Engenheiro Civil – RNP: 061497865-3), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram **DECLASSIFICADAS** as propostas de preços das seguintes licitantes; **1. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois o quantitativo do ITEM 4.3.1 está superior ao do orçamento básico); **2. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois possui o mesmo profissional da empresa ATL e ambas estão participando do trâmite); **3. A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois possui o mesmo profissional da empresa MV & R e ambas estão participando do trâmite); **4. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – ME**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois o quantitativo do ITEM 4.3.1 está superior ao do orçamento básico); **5. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois o quantitativo do ITEM 9.1.1 está superior ao do orçamento básico); **6. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, (não atendeu aos requisitos do edital pois o ITEM 3.1.1 o coeficiente na composição do item está zerado, assim como na planilha orçamentária); **7. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, (não atendeu, aos requisitos do edital, pois o valor unitário do ITEM 2.1.1 está superior ao do orçamento básico), e **CLASSIFICADAS** as seguintes licitantes por atenderem as exigências editalícias com os respectivos valores globais; **1. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELE – ME - R\$ 147.398,10** (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos); **2. ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - R\$ 148.512,89** (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e doze reais e cinquenta e oitenta e nove centavos); **3. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 153.657,95** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).. Sendo então declarada vencedora da licitação por ter apresentado menor preço global, a licitante **FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELE – ME - R\$ 147.398,10 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos)**. Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o



prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva